



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2019.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO  
PLURIANUAL 2018-2021, INSTITUÍDO  
PELA LEI Nº 4.732, DE 22 DE  
DEZEMBRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, com fundamento no art. 165, inciso I da Constituição Federal de 1.988 e ainda no art. 53, inciso I e no §º, inciso I e caput do art. 100, todos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732, de 22 de dezembro de 2017.

**Parágrafo único.** Integram esta Lei:

- I - Anexo I - Previsão de Receitas e Despesas; e
- II - Anexo II - Programas e Ações Modificadas.

**Art. 2º** Para fins desta Lei considera-se alteração dos programas/ações:

- I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;
- II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
- III - alteração do título, do produto esperado e da unidade de medida das ações orçamentárias.

**Art. 3º** As alterações nos componentes da programação (programas, ações e produtos), nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e às situações não previstas quando da elaboração do Plano Plurianual.

**Art. 4º** As metas físicas anuais da presente Lei compreendem as ações previstas para o biênio 2020-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 23 de agosto de 2019.

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Parauapebas.

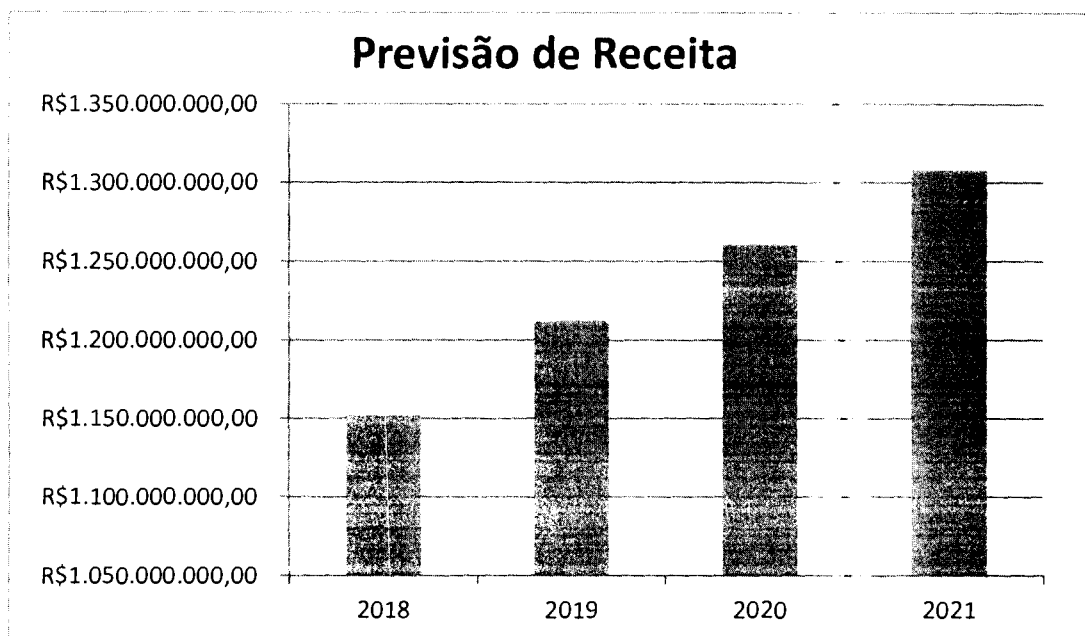
Na oportunidade, dirijo-me a Vossas Excelências, para encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão Plano Plurianual 2018 - 2021, instituído pela Lei Nº 4.732 de 22 de dezembro de 2017.

A Revisão do Plano Plurianual prevista no artigo 17 na Lei Nº 4.732/17, tem como pressuposto básico a adequação da receita, dos programas e das ações, ajustando as metas e prioridades para o biênio 2020-2021. Vale lembrar que o PPA 2018-2021 foi construído junto a sociedade, por meio das audiências, todas as secretarias de governo e coordenado pela Secretaria de Planejamento e compreende as diretrizes e metas para o desenvolvimento econômico e social do município, agrupado em cinco eixos, onde as secretarias estão envolvidas.

Os ajustes garantem o alcance dos objetivos propostos e conseqüentemente o aperfeiçoamento do instrumento, além de atender ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentaria Anual.

A revisão tem objetivo de Promover o desenvolvimento social do município de Parauapebas e viabilizar a melhoria da qualidade de vida da nossa gente. O processo de revisão do Plano Plurianual possibilita adequar às ações governamentais em direção aos objetivos estabelecidos. Os instrumentos de planejamento e gestão institucionais nos possibilita aperfeiçoar a programação do Governo e fortalecer a estrutura do Município aprimorando a oferta de serviços públicos capazes de atender demandas em suas diferentes dimensões: do equilíbrio fiscal à redução dos desequilíbrios sociais e promoção dos direitos e garantias individuais.

Os anexos dispostos no Projeto de Lei são referentes à Previsão de Receitas e Programas e Ações modificadas. Quanto ao primeiro é importante ressaltar que estamos passando por um momento de dificuldade no cenário nacional por conta dos gastos previdenciários, já no âmbito municipal o momento está bastante favorável. O anexo I demonstra a evolução das receitas de forma simplificada, a elevação no ano de 2018 e durante o ano de 2019, ocasionado, principalmente, pela elevação da alíquota da CFEM e maior % de participação na cota-parte do ICMS, motivos que levaram a rever o PPA 2018 - 2021. O gráfico a seguir mostra a evolução da Receita Corrente líquida de Parauapebas. Valores extraídos do Anexo I das receitas da lei de diretrizes orçamentárias 2020.



**Fonte: Sefaz**

O segundo anexo disponibiliza os programas e ações onde houve revisão, cujo objetivo é a garantia de execução das políticas públicas, onde o foco é o de desenvolvimento social. Houve a necessidade de rever algumas metas e indicadores do programa bem como as ações e suas metas físicas que almeja o alcance dos objetivos propostos na Lei do PPA.

Portanto, fiel ao pacto feito com os cidadãos de Parauapebas, submeto-se à elevada apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores e Vereadoras a Revisão do PPA 2018- 2021, que busca a consolidação das ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Município de Parauapebas e para a universalização e a qualidade na oferta dos serviços básicos, lembrando Senhores Vereadores que o Plano Plurianual além de instrumento de planejamento e gestão é um pacto entre governo e sociedade na condução de um processo centrado na cidadania e na melhoria da qualidade de vida da população.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e seus dignos pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Parauapebas 30 de agosto de 2019

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**ANEXO I**

Previsão da Receita



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

REVISÃO - PPA 2018 A 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA MUNICIPAL					
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA 2018 *	PREVISTA 2019 *	ESTIMADA 2020 *	ESTIMADA 2021 *	TOTAL **
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.234.956.576,51</b>	<b>1.307.550.000,00</b>	<b>1.359.852.000,00</b>	<b>1.410.846.450,00</b>	<b>4.078.248.450,00</b>
Receita Tributária	179.430.316,69	150.271.500,00	156.282.360,00	162.142.948,50	468.696.808,50
Receitas de Contribuições		6.000.000,00	6.240.000,00	6.474.000,00	18.714.000,00
Receita Patrimonial	1.403.009,97	1.503.200,00	1.563.328,00	1.621.952,80	4.688.480,80
Receita de Serviços	8.701.305,17	25.009.900,00	26.010.296,00	26.985.682,10	78.005.878,10
Transferências Correntes	1.034.298.644,78	1.116.831.000,00	1.161.504.240,00	1.205.060.649,00	3.483.395.889,00
Outras Receitas Correntes	11.123.299,90	7.934.400,00	8.251.776,00	8.561.217,60	24.747.393,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.957.214,85</b>	<b>30.600.000,00</b>	<b>31.824.000,00</b>	<b>33.017.400,00</b>	<b>95.441.400,00</b>
Operação de Crédito - Mercado Externo	0,00	15.720.000,00	16.348.800,00	16.961.880,00	49.030.680,00
Alienação de Bens	8.593,95	17.000,00	17.680,00	18.343,00	53.023,00
Amortização de Empréstimos	889.924,34	1.700.000,00	1.768.000,00	1.834.300,00	5.302.300,00
Transferências de Capital	3.058.696,56	13.163.000,00	13.689.520,00	14.202.877,00	41.055.397,00
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE</b>	<b>83.044.630,52</b>	<b>95.150.000,00</b>	<b>98.956.000,00</b>	<b>102.666.850,00</b>	<b>296.772.850,00</b>
Restituições de Receitas Diversas	52.203,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções FUNDEB	82.992.426,88	95.150.000,00	98.956.000,00	102.666.850,00	296.772.850,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>1.155.869.160,84</b>	<b>1.243.000.000,00</b>	<b>1.292.720.000,00</b>	<b>1.341.197.000,00</b>	<b>3.876.917.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.151.911.945,99</b>	<b>1.212.400.000,00</b>	<b>1.260.896.000,00</b>	<b>1.308.179.600,00</b>	<b>3.781.475.600,00</b>

FONTE: SEFAZ

NOTA \* : VALORES EXTRAÍDOS DO ANEXO I - DAS RECEITAS DA LEI DE ORETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

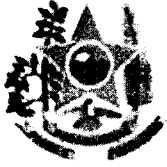
NOTA \*\* : PROJETO DE 2019 A 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Diretoria De Planejamento, Orçamento E Gestão**

**ANEXO II**

Programa e Ações Revisados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão**

## **Índice do Anexo II**

### **1. Governança e Gestão**

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Administração

Controladoria Geral do Município

### **2. Inclusão Social e Cidadania**

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

### **3. Infraestrutura e Logística**

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas

### **4. Desenvolvimento, Produção Sustentável, Indústria e Comércio**

Secretaria Municipal de Produção Rural

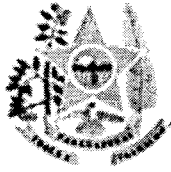
Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### **5. Cultura, Esporte e Lazer**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**EIXO I**  
**GOVERNANÇA E GESTÃO**